



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 018/2026

Colônia do Piauí-PI, 26 de março de 2026.

Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Gestores, Edital 001/2026, que atende interesse da Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores regido pelo Edital 001/2026, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

I – Adelina Mendes da Silva Neta, CPF: 462.559.583-53;

II – Maria das Mercês Martins Lima Ferreira, CPF: 981.830.523-04; e

III – Francisco de Assis Melo, CPF: 577.677.423-34.

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo de seleção, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Como o processo de seleção contém somente critérios objetivos de pontuação, a comissão não terá margem de deliberação de mérito, ficando tão somente responsável pelo recebimento de documentos, além da contagem de pontos, não carecendo, assim, o membro, possuir habilidades na área cerne da seleção.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal